



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

**LEI Nº 6.387**

**PROJETO DE LEI Nº 6.639**

**Autor: Ver. Fátima Santiago**

Maceió, 13 de abril de 2015

### **DÁ DENOMINAÇÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de Prof. Drº PAULO DÉCIO DE ARRUDA MELLO a Creche Escola, recém construída dentro do terreno da Escola Nosso Lar (Antigo Élio Lemos), localizado no bairro da Ponta Grossa, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de abril de 2015

  
KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

